CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 7.602/18
Em 04 de maio de 2018
PROTOCOLISTA

"RECONHECE A FESTA DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO COMO MANIFESTAÇÃO CULTURAL E INTERAÇÃO TURÍSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica reconhecida, a festa conhecida como "FESTA DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES" realizada pelo Assentamento Castro Alves, de Pedro Canário – ES, como forma de manifestação cultural popular e interação turística do município de Pedro Canário ES. Digna da proteção e cuidado do Poder Público na forma da Lei.

Art. 2º - Competem ao Poder Público assegurar ao evento da Festa do Assentamento Castro Alves, conhecida como "FESTA DO ASSENTAMENTO CASTRO ALVES", a livre realização de suas atividades e de manifestações próprias, como festas, reuniões, palestras e similares.

§ Parágrafo Único- A Festa indicada no capítulo ocorre todo mês de Junho de cada ano.

Art. 3º - Fica incluída a Festa do Assentamento Castro Alves no calendário de Festas e Comemorações municipais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

Gerson Silva Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO ESP. SANTO
03
10/05/21

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista se tratar de uma festa que acontece ininterruptamente, encaminho este Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, pois trata-se de uma festa do Assentamento Castro Alves que anualmente oferece lazer aos moradores e fortalecimento da agricultura familiar , oferece também oportunidade de emprego mesmo que seja temporário, mas é uma maneira de beneficiar a todos os moradores da região.

GERSON SILVA SANTOS
Vereador